

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 17/2021**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de um escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função do impedimento de atuação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa por serem partes denunciadas na referida CPI.

Os serviços jurídicos a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara Municipal.

Por fim, a contratação de uma empresa de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público possibilitará a correta tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico.

DA CONTRATADA:

VILELA IANINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/MG 5.900, inscrito no CNPJ sob o nº 26.649.455/0001-26, com endereço profissional na Rua Timbiras, 1925, sala 701, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

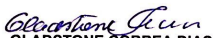
**DA AUTORIZAÇÃO:**

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021**, oriunda do **Processo nº 17/2021**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **VILELA IANINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/MG 5.900**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.649.455/0001-26, com endereço profissional na Rua Timbiras, 1925, sala 701, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de julho de 2021.


GLADSTONE CORREA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no site da
Câmara Municipal

15 / 07 / 2021
Evandro Rafael Silva
Chefe Divisão de Licitações